



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

EDITAL PARA ELEIÇÃO DA REPRESENTAÇÃO DOCENTE DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE TRANSPORTES JUNTO AO COLEGIADO DO CURSO DE ENGENHARIA DE TRANSPORTES

Neste edital são apresentados normas e cronograma de realização de eleições para os representantes docentes do Departamento no colegiado do curso de ENGENHARIA DE TRANSPORTES do Departamento de Engenharia de Transportes do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais, conforme as Resoluções CD-034/03, de 18 de junho de 2003 e CEPE-021/09, de 09 de julho de 2009.

A Comissão Eleitoral do Departamento de Engenharia de Transportes do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais, nomeada por meio da Comissão Eleitoral designada pela Portaria nº 23/2022 - DET, de 13 de setembro de 2022,

RESOLVE:

I - DA COMPOSIÇÃO

O Colegiado do Curso de ENGENHARIA DE TRANSPORTES será composto por 7 (sete) membros, com a seguinte representação:

- I. Coordenador e o Sub Coordenador do respectivo curso, em exercício, como seu presidente, sendo membro nato;
- II. 03 (três) representantes docentes do Departamento de Engenharia de Transportes, por tratar-se do Departamento que oferta maior carga horária de



CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
disciplinas de formação específica referentes à área de conhecimento do
Curso;

III. 02 (dois) representante docentes dos demais Departamentos que
oferecerem disciplinas obrigatórias do Curso;

IV. 01 (um) representante do corpo discente regularmente matriculado no
curso.

§1º - Todos os representantes, com exceção do representante discente, terão
mandato de 02 (dois) anos, permitidas 2 (duas) reconduções.

§2º - O representante discente terá mandato de 01 (um) ano, permitidas 2
(duas) reconduções.

II - DA ELEIÇÃO

Art. 1º - Serão eleitas: Três chapas de representantes docentes do
Departamento de Engenharia de Transportes para composição do colegiado do
curso de ENGENHARIA DE TRANSPORTES, escolhidos mediante eleição direta,
para mandato com duração de 02 (dois) anos no período de 01 de fevereiro de
2023 a 31 de janeiro de 2025, conforme estipulado pela Resolução CD-037/17,
de 30 de agosto de 2017.

Parágrafo único – As chapas deverão ser compostas por um candidato a titular e
seu respectivo candidato a suplente.

Art. 2º - Podem se candidatar às vagas de representantes docentes titulares e
respectivos suplentes, os docentes que:

I. estiverem lotados no Departamento de Engenharia de Transportes;

II. pertencerem ao quadro permanente do CEFET-MG;

III. estiverem em efetivo exercício;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

Art. 3º - Todos os representantes docentes do Departamento de Engenharia de Transportes serão eleitos pelo Colégio Eleitoral constituído por:

I. docentes do quadro permanente em efetivo exercício, lotados no Departamento de Engenharia de Transportes;

§1º - A votação para eleição dos representantes docentes da formação específica do Curso de ENGENHARIA DE TRANSPORTES para o Colegiado será secreta e em uma única chapa.

§2º - A lista preliminar de eleitores será divulgada, no dia 30 de setembro de 2022, com publicação do resultado no site do Departamento de Engenharia de Transportes do CEFETMG e no site do curso de graduação em Engenharia de Transportes.

§3º - As solicitações de correção da lista preliminar de eleitores deverão ocorrer entre 07:00 e 19:00 horas dos dias 03 e 04 de outubro de 2022, enviando solicitação ao e-mail josegregojunior@cefetmg.br.

§4º - A divulgação da lista definitiva de eleitores será feita, no dia 05 de outubro de 2022, com divulgação do resultado nas páginas do Curso e Departamento de Engenharia de Transportes do CEFET-MG.

Art. 4º - Os representantes docentes de outros departamentos serão indicados pelos respectivos Departamentos que lecionam disciplinas básicas no curso de ENGENHARIA DE TRANSPORTES.

§1º - Os representantes docentes referidos no Art. 4º deverão ser lotados em Departamentos distintos, obrigatoriamente.

Art. 5º - O representante discente deverá ser aluno regularmente matriculado no Curso de ENGENHARIA DE TRANSPORTES e será eleito por seus pares e indicado pela entidade representativa do corpo discente.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

Art. 6º - Será considerada eleita a chapa que obtiver a maioria simples dos votos válidos.

§1º - No caso da soma dos votos nulos e em branco for superior ao número de votos da chapa mais votada, o pleito será anulado e conseqüentemente será convocada nova eleição.

§2º - Havendo empate, será considerado(a) eleito(a) o(a) candidato(a) com maior tempo de magistério efetivo no Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais - CEFETMG.

III - DAS INSCRIÇÕES

Art. 5º - As inscrições serão feitas por chapa, em formulário próprio em anexo ao edital, e endereçada a esta Comissão Coordenadora do Processo Eleitoral, com a indicação de titular e suplente e com as respectivas assinaturas dos candidatos.

§1º - As inscrições serão realizadas nos dias 03 e 04 de outubro de 2022, das 07:00 às 19:00 horas enviando o formulário de inscrição preenchido e assinado ao e-mail josegregojunior@cefetmg.br.

§2º - A divulgação dos candidatos inscritos ocorrerá no dia 05 de outubro de 2022, com publicação do resultado nas páginas do Curso e Departamento de Engenharia de Transportes do CEFET-MG.

§3º - A impugnação dos candidatos inscritos acontecerá no dia 06 de outubro de 2022, das 07:00 às 19:00 horas enviando documento com recurso ao e-mail no endereço josegregojunior@cefetmg.br.

§4º - A publicação da lista definitiva dos candidatos ocorrerá no dia 10 de outubro de 2022, através das páginas do Curso e Departamento de Engenharia de Transportes do CEFET-MG.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
IV - DAS VOTAÇÕES

Art. 6º - A votação será realizada no dia 11 de outubro de 2022, das 07:00 às 19:00 horas, sendo secreta e por meio da plataforma "SIGAA", módulo "SIG Eleições".

§1º - Após o acesso ao sistema SIGAA com seu *Login* e Senha institucional o eleitor deverá entrar no módulo "SIG Eleições".

§2º - Os eleitores deverão escolher nesse módulo a chapa dos candidatos de sua preferência.

V- DA APURAÇÃO

Art. 7º - A Comissão Eleitoral receberá o resultado da eleição logo após o encerramento do período eleitoral na plataforma SIGAA no módulo "SIG Eleições" e divulgará o resultado preliminar até dia 13 de outubro de 2022 nas páginas do Curso e Departamento de Engenharia de Transportes do CEFET-MG.

§1º - Os recursos quanto ao resultado preliminar deverão ocorrer no dia 14 de outubro de 2022, das 07:00 às 19:00 horas enviando o recurso ao e-mail josegregojunior@cefetmg.br.

§2º - A decisão em resposta ao recurso será irrecorrível.

Art. 8º - A homologação da eleição ocorrerá até o dia 19 de outubro de 2022, com divulgação do resultado nas páginas do Curso e Departamento de Engenharia de Transportes do CEFET-MG.

VI - DISPOSIÇÕES FINAIS



CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

Art. 11º - Os casos e situações não especificados por este edital serão analisados e solucionados pela Comissão Eleitoral.

VII - CRONOGRAMA

| # | ATIVIDADE | DATA | HORÁRIO |
|----|--|-----------------|----------------|
| 1 | Publicação do Regulamento | 26/09/2022 | Até 12:00 |
| 2 | Impugnação do Regulamento | 27/09/2022 | 07:00 às 19:00 |
| 3 | Publicação do Regulamento definitivo | 29/09/2022 | Até 12:00 |
| 4 | Publicação da lista preliminar de eleitores | 30/09/2022 | Até 12:00 |
| 5 | Inscrições dos candidatos | 03 e 04/10/2022 | 07:00 às 19:00 |
| 6 | Solicitação de correção da lista preliminar de eleitores | 03 e 04/10/2022 | 07:00 às 19:00 |
| 7 | Divulgação dos candidatos inscritos | 05/10/2022 | Até 12:00 |
| 8 | Divulgação da lista definitiva de eleitores | 05/10/2022 | Até 12:00 |
| 9 | Prazo para pedido de impugnação dos candidatos inscritos | 06/09/2022 | 07:00 às 19:00 |
| 10 | Análise dos pedidos de impugnação das candidaturas | 07/09/2022 | 07:00 às 19:00 |
| 11 | Publicação da lista definitiva de candidatos | 10/10/2022 | Até 12:00 |
| 12 | Votação | 11/10/2022 | 07:00 às 19:00 |
| 13 | Publicação do resultado preliminar | 13/10/2022 | Até 12:00 |
| 14 | Entrada de recurso ao resultado preliminar | 14/10/2022 | 07:00 às 19:00 |
| 15 | Homologação da eleição | 19/10/2022 | Até 12:00 |

Belo Horizonte, 26 de setembro de 2022.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

Comissão Eleitoral designada pela Portaria nº 23/2022 - DET, de 13 de setembro de 2022:

Tainá Pôssas Abreu (Presidente)

Diego Camargo

José Grego Júnior

Márcio Mateus Pimenta



Emitido em 26/09/2022

EDITAL Nº 686/2022 - DET (11.55.11)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 26/09/2022 13:27)

DIEGO CAMARGO

PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO

DET (11.55.11)

Matrícula: 1355890

(Assinado digitalmente em 26/09/2022 13:32)

JOSE GREGO JUNIOR

ASSISTENTE DE ALUNO

DET (11.55.11)

Matrícula: 2420995

(Assinado digitalmente em 26/09/2022 13:51)

MARCIO MATEUS PIMENTA

TECNICO DE LABORATORIO AREA

DET (11.55.11)

Matrícula: 3298109

(Assinado digitalmente em 26/09/2022 13:38)

TAINA POSSAS ABREU

PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO

DET (11.55.11)

Matrícula: 3996313

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.cefetmg.br/documentos/> informando seu número:
686, ano: **2022**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **26/09/2022** e o código de verificação: **37602b6e27**